

EDITAL NUD/448332/2022/CMP

Cristina Maria Alves Douteiro, Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e conforme consta da informação NUD/233093/2022/CMP, por seu despacho de 29/07/2022, foi determinada a notificação aos proprietários e à administração do condomínio da intenção da Câmara em ordenar a demolição da estrutura de laje executada sobre rampa de acesso ao piso -3 da garagem, incluindo remoção de revestimentos e de parede frontal, e fecho de vão aberto em parede pré-existente, para acesso ao dito espaço, assim como o transporte a vazadouro, devidamente autorizado, de todos os produtos da demolição, referente ao prédio sito na Rua de Costa Cabral, 1967, com fundamento na ilegalidade de tais obras terem sido executadas sem a respetiva licença.

Assim, ficam os proprietários e a administração do condomínio notificados:

- a) Que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar acerca do conteúdo do projeto de decisão;
- b) Que a ausência de pronúncia acerca do conteúdo do projeto de decisão, ou a não apresentação de pedido para regularização do ilícito urbanístico, determinará que seja ordenada reposição voluntária da legalidade urbanística.

Para constar se lavraram editais que vão ser afixados no Gabinete do Município e no local.

Porto, 02 de Agosto de 2022.

A Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização,



DMF / CMP